

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 19/11/2018

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2018

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação da licitante **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com assessoria do Engenheiro Civil *Marcelo Batista Santos*, quanto a Qualificação Técnica, e do contador *Gilson de Jesus Ribeiro*, quanto à referente à **LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2018**, informamos que:

a) a CAT apresentada (nº422581/2017) não contempla atividades de dragagem e remoção de vegetação aquática, conforme exigência do subitem 9.5.1, alínea "b", do Edital.

Sendo assim, a empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA** foi considerada **INABILITADA** no certame com fulcro no item **9.12**, por não atender ao subitem **9.5.1, alínea "b"** do Edital.

Em decorrência da abertura de todos os Documentos de Habilitação sem que houvesse licitante vencedor, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo a todas as fases do certame.

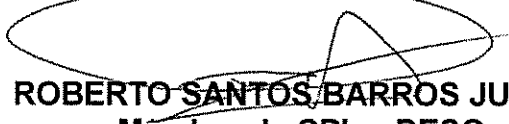
Atenciosamente,



DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL – DESO



EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro da CPL – DESO



ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Membro da CPL – DESO